



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sexta-feira, 12 de abril de 2024 - n.º 2657 - Ano XXVIII - Edição Extraordinária Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 1 página

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal Complementar n.º 4495 de 24/04/2017, publicada em 26/04/2017

RESOLUÇÃO CMAS N.º 07/2024

Dispõe sobre a aprovação do recurso federal oriundo de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Ricardo Sales, no valor de investimento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada à Irmandade Civil Pró-Vila São Vicente de Paulo.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Atibaia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.495, de 24 de abril de 2017 e de acordo com a Reunião Extraordinária realizada em 12 de abril de 2024.

CONSIDERANDO a análise e deliberação deste colegiado sobre a transferência de recurso federal do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, referente a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Parlamentar, para fins de investimento GND 4 - Número da programação 350410720240001 - no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinada à OSC Irmandade Civil Pró-Vila São Vicente de Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º – Deliberar sobre a Aprovação do recurso federal para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Parlamentar, para fins de investimento GND 4 - Número da programação 350410720240001 - no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinada à OSC Irmandade Civil Pró-Vila São Vicente de Paulo;

Art. 2º - Fica registrada a apresentação na Ata Extraordinária N.º 04, de 12 de abril de 2024;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Atibaia, 12 de abril de 2024.

Eliane Ugliano

PRESIDENTE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9A6-99B0-4AEC-3441

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA (CPF 171.XXX.XXX-56) em 12/04/2024 13:57:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E9A6-99B0-4AEC-3441>